



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 003/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, da Lei n. 1.254/2001, e de conformidade o art. 123 da Lei n. 1.318/2002 c/c art. 11, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.254/2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de maio dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente a 1% (um por cento) para cada ano, totalizando 4% (quatro por cento), incidente sobre o vencimento básico da servidora municipal do Quadro de Pessoal do IPRERINE, abaixo relacionada, em razão do cumprimento de 1 (um) ano de efetivo exercício no serviço público municipal, dos anos acima referidos:

Loraine Szostak

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de fevereiro de 2013.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE